



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM EDUCACAO



RESOLUÇÃO PPGE Nº 02/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONPEP nº132/2025, que estabelece diretrizes gerais para a implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem na pós-graduação *stricto sensu* presencial da UFOP,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as normas internas de processos híbridos de ensino e aprendizagem.

Art. 2º - As disciplinas podem recorrer ao uso de processos híbridos de ensino e aprendizagem, o que compreende a combinação de atividades e ações presenciais com aquelas remotas, também chamadas síncronas.

Art. 3º - Cada disciplina poderá contar com até 30% de sua carga horária em formato remoto, desde que essa modalidade seja preferencialmente ministrada por docente convidado ou mediante justificativa apresentada pelo docente responsável, com aprovação do colegiado do PPGE.

Art 4º - Apenas uma disciplina por ano pode ser ofertada com carga horária em formato remoto maior que 30%, desde que atenda aos projetos estratégicos do curso para internacionalização e/ou regionalização, e mediante justificativa apresentada pelo docente responsável, com aprovação do colegiado do PPGE.

Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 31 de julho de 2025.

Profa. Dra. Margareth Diniz,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Diniz, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, em 16/12/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033285** e o código CRC **2C1569CF**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9410 - www.ufop.br